



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 626, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**Institui Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidades em acidentes ocorridos com veículos oficiais do Município de Lagoa Santa/MG, Revoga a Portaria nº. 450, de 25 de janeiro de 2010 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros:

**I – Maria de Lourdes Oliveira Pinto;**

**II – Alessandro Magno Brito de Oliveira Mendonça;**

**III – Tânia Maria Ferreira Rodrigues Mariano;**

**IV – José Leopoldo Melo Corrêa;**

**V – Déa Junia do Nascimento;**

**VI – Antônio Augusto Barbosa de Andrade.**

**Art. 2º** - Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência do Servidor Antonio Augusto Barbosa de Andrade.

**Art. 3º** - Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal nº 3.241, de 16/01/2012, Lei Municipal nº 3.242, de 16/01/2012 e demais legislações estaduais e federais correlatas a matéria.

**Art. 4º** - O Secretário ou Diretor Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;

b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.

**Art. 5º** - Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** - Fica revogada a Portaria n°. 450, de 25 de janeiro de 2010.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de março de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**